



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete da Procuradora Maria Cecília Borges

MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

Prestação de Contas do Executivo Municipal n. 912.951

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Relator(a),

Trata-se da prestação de contas do exercício de 2013 do chefe do Executivo do Município de São Miguel do Anta, Cristiano Moreira Machado, encaminhadas ao Ministério Público para parecer.

No exame realizado às f. 166/180 a unidade técnica apontou que o *município procedeu à abertura de Créditos Suplementares/ Especiais no valor de R\$743.739,67 sem recursos disponíveis, contrariando o disposto no art. 43 da Lei 4.320/64*”.

Tendo em vista que o valor do apontamento acima foi majorado em relação àquele constante do exame realizado às f. 71/111, em homenagem aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o(s) responsável(eis) deve(m) ser citado(s) para, querendo, manifestar-se acerca do mencionado exame.

Pelo exposto, o Ministério Público de Contas **requer** a *citação* do(s) responsável(eis) pelas contas objeto do presente feito. Manifestando-se o(s) gestor(es), **requer** o Ministério Público, desde já, que a unidade técnica realize novo estudo conclusivo e, após realizadas essas diligências, que seja concedida nova vista dos autos para que este órgão ministerial possa se manifestar conclusivamente.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2014.

Maria Cecília Borges
Procuradora do Ministério Público/TCE-MG